



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 599, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a Portaria nº 551, de 07 de dezembro de 2011, nomeando novos membros para a Comissão Permanente do GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, criada pelo Decreto nº 2.206, de 06 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para a Comissão Permanente do GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - GTI, criada pelo Decreto nº 2.206, de 06 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

Art. 2º Os Representantes da Secretaria Municipal de Educação são os seguintes:

Titular: Juliana Storino Pereira Costa
Suplente: Paula Valéria de Oliveira Jacinto

Titular: Vanessa Corrêa Borges
Suplente: Euvani Lindourar Pereira D’Avelar

Titular: Eneida de Moura
Suplente: Ana Gonçalves Magalhães

Art. 3º Os Representantes da Secretaria Municipal de Saúde são os seguintes:

Titular: Daniella Oliveira e Silva Azevedo
Suplente: Vivian Caroline Moraes Valle

Titular: Claudilene Rodrigues Tavares Malière
Suplente: Tatiane Bettoni

Titular: Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira
Suplente: Marieta Murta Starling Hayashi



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Os Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social são os seguintes:

Titular: Tarciana Lima da Silva Farias

Suplente: Vera Izabel Mayrink Guedes

Titular: Renata de Oliveira Machado

Suplente: Fernanda dos Santos Januário

Titular: Virlane Sofia Salomão Farias

Suplente: Ludmila de Souza Batista

Art. 5º Os membros aqui nomeados deverão se reunir no prazo máximo de 30 (trinta) dias a fim de eleger o Presidente, Vice Presidente e Secretários, nos termos do art. 4º, do decreto nº 2206, de 06 de dezembro de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de agosto de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal